



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/TJPA/2014

## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA PARA REGISTRAR PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PNEUMÁTICOS

### 1. JUSTIFICATIVA

A frota de veículos oficiais que dá suporte ao funcionamento regular deste Tribunal necessita de troca periódica de pneumáticos com o fito de manter a segurança veicular durante a condução dos mesmos. Para tanto, faz-se necessário registrar preços para o fornecimento dos pneumáticos aqui especificados.

### 2. OBJETIVO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA

Orientar a formulação de propostas comerciais de pessoas jurídicas para o fornecimento de pneumáticos nos veículos pertencentes à frota do TJPA, de acordo com as especificações da frota desta Corte e com as recomendações dos fabricantes, pelo período de 12 (doze) meses.

### 3. OBJETO

Registro de Preços para eventual fornecimento de pneumáticos de acordo com as especificações contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no presente Termo de Referência.

### 4. PARA HABILITAÇÃO

4.1 Atestado de Capacidade Técnica (declaração ou certidão), expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter a licitante prestado serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação.

### 5. GARANTIA E CERTIFICAÇÃO

Os produtos devem ser novos, sem uso anterior, com certificação do INMETRO, com no mínimo de 2 anos antes da data de vencimento do produto, garantia de 12 (doze) meses a partir da data de entrega; anteriormente a isso devem ter sido armazenados de forma adequada de acordo com as especificações do(s) fabricante(s), e em hipótese alguma poderão ser remodelados, reconicionados, recauchutados ou recuperados.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/TJPA/2014

## 6. ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

6.1 O fornecedor deverá dispor dos pneumáticos seguindo as especificações e quantidades abaixo detalhadas:

### QUADRO DE DETALHAMENTO DOS PNEUMÁTICOS

DESCRIÇÃO DOS PNEUMATICOS	VEICULOS	QUANTIDADE	
01	2.75 R-18 (moto d.)	MOTO (CIDADE) DIANT.	14
02	90/90 R-18 (moto t.)	MOTO (CIDADE) TRAS.	18
03	90/90-19M/C 52P (moto misto d.)	MOTO MISTO DIANT.	14
04	110/90-17M/C 60P (moto misto d.)	MOTO MISTO TRAS.	14
05	175/70 R-14	PALIO 05 / WEEKEND / FIESTA / DOBLÓ	300
06	185 R-14C	KOMBI	38
07	185/70 R-14	PALIO 08-09 / COROLLA 2005-06-07	146
08	195/55 R-15	POLO SEDAN	2
09	195/65 R-15	COROLLA 2009-10	48
10	205/55 R-16	VECTRA / ASTRA / COROLLA 2012	103
11	205/70 R-15	BOXER	20
12	215/60 R16	OMEGA 2005 / CAMRY	6
13	215/75 R-17.5 (misto)	IVECO BAÚ	6
14	225/55 R-17	OMEGA 2008	12
15	245/70 R-16 (misto)	RANGER 2009 / S-10 2010 / HILUX CD	48
16	255/75 R-15 (misto)	L200 2006 / RANGER 2007-10 / X-TERRA	68
17	265/70 R-16 (misto)	L200 2010-12 / HILUX SW4 2006-11	76
18	275/80 R-22.5 (misto)	ONIBUS 2000-02 / CARGO	27
<b>TOTALIZAÇÃO</b>		<b>960</b>	

## 7. ORDEM DE AUTORIZAÇÃO E RECEBIMENTO

7.1 O recebimento dos produtos e serviços não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, que deverá verificar a quantidade e atendimento de todas as especificações, contidas neste Termo de Referência, para a aceitação definitiva;

7.2 O recebimento dos itens fornecidos pela CONTRATADA deverá ser formalizado em documento próprio, mediante Ordem de Autorização com cópia, onde devem constar dados como:

**7.2.1 Data de fabricação;**

**7.2.2 Validade;**

**7.2.3 N° de série e lote;**

**7.2.4 Certificado de garantia.**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/TJPA/2014

7.3 Deverá fixar uma cópia em poder da CONTRATADA e outra – com comprovante de recebimento pelo preposto da empresa – em poder da CONTRATANTE, para confirmar a entrega e viabilizar formalmente o pagamento.

## 8. FISCALIZAÇÃO DA ATA

A fiscalização desta Ata de Registro de Preços ficará a cargo do Servidor **Afonso Teixeira Noura Neto**, Matrícula nº **63363**, com substituição eventual pelo Servidor **Antonio Wilson Eutrópio de Souza**, Matrícula nº **63762**.

### 8.1 A Fiscalização deverá:

- 8.1.1 Avaliar constantemente a adequação dos orçamentos fornecidos quanto ao solicitado, especialmente prazos de execução e peças a serem utilizadas;
- 8.1.2 Monitorar o cumprimento dos prazos de garantia conforme especificados neste Termo de Referência;
- 8.1.3 Quando da entrega, avaliar a qualidade dos produtos, verificando se a especificação dos pneumáticos está em conformidade com os termos da ATA de Registro de Preços e a Ordem de Autorização, inclusive para efeito de registro e pagamento;
- 8.1.4 Emitir, até o 5º (quinto) dia útil, após o recebimento das notas fiscais, Relatório de Acompanhamento dos serviços realizados, acompanhado das Notas Fiscais correspondentes;
- 8.1.5 Quando julgá-los corretos, atestar a(s) Nota (s) Fiscal (is) e emitir “visto” nos demais documentos apresentados pela CONTRATADA;
- 8.1.6 A fiscalização da Administração terá acesso aos locais de armazenamento dos pneumáticos nas dependências da CONTRATADA.

## 9. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAS

- 9.1 O prazo de entrega será de no máximo 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento da Nota de Empenho;
- 9.2 A entrega será no Almoxarifado Central do TJPA, situado na Trav. Felix Roque nº 264, bairro da Cidade Velha – Belém/PA.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/TJPA/2014

## 10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA

### 10.1 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1.1 Efetuar o pagamento dos produtos fornecidos, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências desta contratação;
- 10.1.2 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo preposto devidamente qualificado pela contratada;
- 10.1.3 Comunicar à contratada quaisquer irregularidades nos serviços prestados, objetivando a imediata reparação;
- 10.1.4 Executar, por meio do Departamento de Patrimônio e Serviços deste Tribunal, a fiscalização, a medição e o ateste das faturas correspondentes aos produtos e serviços contratados, conforme detalhado neste Termo de Referência.

### 10.2 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.2.1 Dar preferência de atendimento aos veículos deste Tribunal de Justiça;
- 10.2.2 Deverá fornecer os pneus, de acordo com as especificações constantes neste documento, o qual deve se dar mediante ordem escrita de fornecimento. Os mesmos devem ser entregues no Almojarifado Central do TJPA, situado na Trav. Felix Roque nº 264, bairro da Cidade Velha – Belém/PA.
- 10.2.3 A entrega deverá ser realizada no horário compreendido entre as 08h00 até às 14h00, com prévio agendamento no Almojarifado Central do TJPA através do telefone (91) 3205-2705, a fim de facilitar a logística do procedimento de entrega.
- 10.2.4 Em caso de defeito de fabricação, a reposição ou reparo deverá ocorrer em no máximo **07 (sete) dias úteis** a partir do fornecimento do produto.
- 10.2.5 A contratada deverá providenciar o recolhimento e o adequado descarte dos pneumáticos usados/inservíveis originários da contratação, recolhendo-os aos pontos de coleta ou centrais de armazenamento mantidos pelo respectivo fabricante, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme artigos 1º e 9º da Resolução CONAMA nº 416, de 30/09/2009, e legislação correlata.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/TJPA/2014**

- 10.2.6 Fornecer à Divisão de Transporte deste Tribunal de Justiça do Estado do Pará balanço mensal de fornecimento, discriminando: tipos e quantidade dos pneumáticos fornecidos;
- 10.2.7 Fornecer somente produtos indicados pelos fabricantes dos produtos objeto deste documento, não podendo valer-se, em nenhuma hipótese, de itens reconicionados recauchutados, já usados ou montados mesmo que por pouco tempo, de mercado paralelo ou outra procedência;
- 10.2.8 Executar diretamente o contrato, sem a transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo Tribunal;
- 10.2.9 Responder pelos danos causados diretamente à Administração do Tribunal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.

## **11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 11.1 O descumprimento das obrigações assumidas em razão desta licitação e das obrigações contratuais sujeitará a (s) adjudicatárias (s), garantida a prévia defesa, às seguintes sanções:
- 11.1.1 Advertência;
- 11.1.2 Pelo atraso injustificado na execução do serviço objeto da licitação, será aplicada multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor da parcela inadimplida da obrigação, limitada a 30 (trinta) dias, a partir dos quais será causa de rescisão contratual. contar-se-á o prazo a partir do término da data fixada para a prestação do serviço, ou após o prazo concedido às correções, quando o objeto licitado estiver em desacordo com as especificações requeridas;
- 11.1.3 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou da parcela inadimplida, nos casos de qualquer outra situação de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas;
- 11.1.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/TJPA/2014**

- 11.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei;
- 11.1.6 Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o termo de contrato, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a União, e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais;
- 11.2 As sanções de multas poderão ser aplicadas concomitantemente com as demais, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da notificação;
- 11.3 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

## **12. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

As empresas interessadas em participar do presente processo de cotação deverão apresentar suas propostas contendo além das informações que julgar necessárias para caracterização do serviço, assim como informações para contato, tais como telefones fixos, fax, celular e e-mail. Nos preços ofertados deverão estar inclusos todos os componentes dos valores, além de todos os impostos, tributos, transportes, taxas e demais despesas decorrentes da execução do objeto licitado. As propostas deverão ser entregues até a data limite descrita no edital.

## **13. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

O Critério para julgamento e classificação das propostas considerará os menores valores por item.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/TJPA/2014

## ANALISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS PARA REGISTRO DE PREÇOS DE PNEUMÁTICOS

Demonstramos a síntese das propostas comerciais apresentadas para os Lotes de pneumáticos que melhor atendem aos requisitos exigidos nas especificações do Termo de Referência. Pelo exposto e frente à necessidade de providências no encaminhamento processual enviamos os autos com as cotações de preços levantadas até a presente data, conforme segue:

### QUADRO DEMONSTRATIVO

	DESCRIÇÃO DOS PNEUMÁTICOS	QUANTIDADE	VALOR UNIT. MÉDIO	VALOR TOTAL DO ITEM
01	2.75 R-18 (moto d.)	14	R\$ 121,30	R\$ 1.698,15
02	90/90 R-18 (moto t.)	18	R\$ 164,13	R\$ 2.954,25
03	90/90-19MC 52P (moto d.)	14	R\$ 206,79	R\$ 2.895,03
04	110/90-17MC 60P (moto t.)	14	R\$ 261,26	R\$ 3.657,61
05	175/70 R-14	300	R\$ 383,87	R\$ 115.161,00
06	185 R-14C	38	R\$ 385,76	R\$ 14.658,69
07	185/70 R-14	146	R\$ 295,39	R\$ 43.126,58
08	195/55 R-15	2	R\$ 404,57	R\$ 809,13
09	195/65 R-15	48	R\$ 442,31	R\$ 21.230,88
10	205/55 R-16	103	R\$ 466,24	R\$ 48.022,21
11	205/70 R-15	20	R\$ 647,87	R\$ 12.957,45
12	215/60 R16	6	R\$ 578,12	R\$ 3.468,70
13	215/75 R-17.5 (misto)	6	R\$ 1.127,94	R\$ 6.767,66
14	225/55 R-17	12	R\$ 868,02	R\$ 10.416,28
15	245/70 R-16 (misto)	48	R\$ 828,08	R\$ 39.747,84
16	255/75 R-15 (misto)	68	R\$ 858,50	R\$ 58.378,00
17	265/70 R-16 (misto)	76	R\$ 982,63	R\$ 74.680,13
18	275/80 R-22.5 (uso misto)	27	R\$ 1.841,33	R\$ 49.715,91
	<b>TOTALIZAÇÃO</b>	<b>960</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 510.345,48</b>

Após análise das propostas comerciais, identificamos que o **custo médio total estimado** para o registro de preço dos 18 (dezoito) lotes do Termo de Referência em tela, ficou orçado na ordem de **R\$ 510.345,48 (quinhentos e dez mil trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)**.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/TJPA/2014

## QUADRO CONSOLIDADO DAS COTAÇÕES DE PREÇOS

Levantamento e Consolidação de Preços								
Nº	PNEU	QT D	ASAM PNEUS	R.R. Pneus	DUQUE PNEUS	BANCO DE PREÇOS	Valor Médio	Valor Total
01	2.75 R-18 (moto d.)	14	R\$ 111,00	R\$ 185,00	-	R\$ 67,89	R\$ 121,30	R\$ 1.698,15
02	90/90 R-18 (moto t.)	18	R\$ 127,00	R\$ 300,00	R\$ 130,00	R\$ 99,50	R\$ 164,13	R\$ 2.954,25
03	90/90-19WC 52P (moto d.)	14	R\$ 138,00	R\$ 320,00	R\$ 200,00	R\$ 169,15	R\$ 206,79	R\$ 2.895,03
04	110/90-17WC 60P (moto t.)	14	R\$ 198,00	R\$ 220,00	R\$ 236,00	R\$ 391,03	R\$ 261,26	R\$ 3.657,61
05	175/70 R-14	300	R\$ 342,00	R\$ 315,00	R\$ 390,00	R\$ 488,48	R\$ 383,87	R\$ 115.161,00
06	185 R-14C	38	R\$ 363,00	R\$ 330,00	R\$ 380,00	R\$ 470,02	R\$ 385,76	R\$ 14.658,69
07	185/70 R-14	146	R\$ 348,00	R\$ 240,00	R\$ 338,00	R\$ 255,55	R\$ 295,39	R\$ 43.126,58
08	195/55 R-15	2	R\$ 346,00	-	-	R\$ 463,13	R\$ 404,57	R\$ 809,13
09	195/65 R-15	48	R\$ 389,00	R\$ 436,00	R\$ 485,00	R\$ 459,24	R\$ 442,31	R\$ 21.230,88
10	205/55 R-16	103	R\$ 436,00	R\$ 460,00	R\$ 535,00	R\$ 433,94	R\$ 466,24	R\$ 48.022,21
11	205/70 R-15	20	R\$ 648,00	R\$ 880,00	R\$ 650,00	R\$ 413,49	R\$ 647,87	R\$ 12.957,45
12	215/60 R16	6	R\$ 607,00	-	R\$ 586,00	R\$ 541,35	R\$ 578,12	R\$ 3.468,70
13	215/75 R-17.5 (misto)	6	R\$ 957,00	R\$ 860,00	R\$ 1.220,00	R\$ 1.474,77	R\$ 1.127,94	R\$ 6.767,66
14	225/55 R-17	12	R\$ 769,00	R\$ 1.130,00	-	R\$ 705,07	R\$ 868,02	R\$ 10.416,28
15	245/70 R-16 (misto)	48	R\$ 850,00	R\$ 875,00	R\$ 925,00	R\$ 662,32	R\$ 828,08	R\$ 39.747,84
16	255/75 R-15 (misto)	68	R\$ 914,00	R\$ 690,00	R\$ 830,00	R\$ 1.000,00	R\$ 858,50	R\$ 58.378,00
17	265/70 R-16 (misto)	76	R\$ 920,00	-	R\$ 1.180,00	R\$ 847,90	R\$ 982,63	R\$ 74.680,13
18	275/80 R-22.5 (uso misto)	27	R\$ 1.804,00	-	R\$ 1.765,00	R\$ 1.954,99	R\$ 1.841,33	R\$ 49.715,91
<b>Valor Médio Total (R\$)</b>								<b>R\$ 510.345,48</b>